

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1114/2025

Sumário: Autorização de permutas de magistrados do Ministério Público.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 11 de julho de 2025, ratificada pela mesma Secção, em 27 de agosto de 2025, foram autorizadas as permutas, com efeitos a 1 de setembro de 2025, aos Senhores Magistrados a seguir indicados:

Licenciada **Ana Cristina Gonçalves Faleiro**, Procuradora-Geral-Adjunta, colocada como auxiliar no Tribunal da Relação de Guimarães, permuta com a Licenciada **Lígia Maria Preto Bartolomeu**, Procuradora-Geral-Adjunta, colocada como auxiliar na Procuradoria-Geral Regional de Lisboa;

Licenciada **Luisa Fernanda Ligório Bonifácio**, Procuradora da República, colocada como auxiliar em Loures – Local Cível – Local Criminal – Pequena Criminalidade – DIAP, comarca de Lisboa Norte, permuta com a Licenciada **Carla Alexandra Dias Martins**, Procuradora da República, colocada como auxiliar em Sintra – Local Cível – Local Criminal – Pequena Criminalidade – DIAP, comarca de Lisboa Oeste;

Licenciado **Fernando António Lameira Quintela Cardoso da Cunha**, Procurador da República, efetivo no Juízo Competência Genérica de Sesimbra, comarca de Setúbal, permuta com a Licenciada **Maria João Borralho Marinho**, Procuradora da República, colocada como auxiliar no Juízo de Família e Menores – Local Cível de Évora, comarca de Évora.

26 de agosto de 2025. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Botelho.

319471901